



PREFEITURA MUNICIPAL DE HERCULÂNDIA

Avenida São Paulo, 316 – Tel.: (14) 3486-9090 – CEP: 17.650-000 – Herculândia – SP.

www.herculandia.sp.gov.br

CNPJ: 44.568.277/0001-90

HERCULÂNDIA – CAPITAL DAS MUDAS

DECRETO Nº 96/2025

FIXA PARA O EXERCÍCIO DE 2.026, O VALOR DA UNIDADE FISCAL DE HERCULÂNDIA - UFMH

PAULO SERGIO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Herculândia, Estado de São Paulo, usando das atribuições de que lhe são conferidas por Lei.

DECRETA

Artigo 1º - Fica fixado, para o exercício de 2.026, em **RS 289,09 (DUZENTOS E OITENTA E NOVE REAIS NOVE CENTAVOS)** o valor da expressão monetária – UNIDADE FISCAL DO MUNICÍPIO DE HERCULÂNDIA – UFMH, alterando assim o valor estabelecido pelo Decreto Municipal nº de 162/2024.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE HERCULÂNDIA, 23 DE DEZEMBRO DE 2025.


PAULO SERGIO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO, NA DATA DE
___/___/___.


JOSIANI TONINI DE OLIVEIRA
Resp. p/Exp. da Secretaria